



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS

*Filiada ao International Committee of Sports for the Deaf (ICSD),
ao Pan American Deaf Sports Organization (PANAMDES) e
a Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSODES)*

Fundada em 17 de novembro de 1984 – CNPJ nº 28.636.504/0001-11

Sede própria: Rua Monsenhor Basílio Pereira, 115, Jabaquara, 04.343-090, São Paulo/SP

Correspondência: Rua Tenente Brito de Melo, 433, sala 403, Barro Preto, CEP 30180-070, Belo Horizonte/MG cbds@cbds.org.br

– www.cbds.org.br

REGULAMENTO TÉCNICO

1 º TORNEIO ABERTO ICCD AMERICAS DE XADREZ DE SURDOS 2025

1 EVENTO

1.1 O PRIMEIRO TORNEIO ABERTO ICCD AMERICAS DE XADREZ DE SURDOS 2025 será realizado nos dias 06 a 10 de dezembro de 2025, na cidade de Curitiba/PR, de acordo com o calendário do ICCD – *International Chess Committee Of The Deaf*, sendo disputado nas categorias Masculina, Feminina e Juvenil.

1.2 Não há limite de idade mínima dos surdoatletas, entretanto, é crucial que cada menor de idade esteja acompanhado de seu responsável legal, em respeito às legislações vigentes do país de origem e de destino.

1.2.1 No âmbito da Relação Nominal, é obrigatória a inclusão do documento com a assinatura digital do gov.br referente ao termo de responsabilidade para menor de idade no sistema da CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos, responsável por sediar o evento em parceria com o CXC - Clube de Xadrez de Curitiba, filiado à CBX - Confederação Brasileira de Xadrez. Constitui violação expressamente proibida a entrega do termo de responsabilidade para menor de idade de forma presencial.

1.3 A reunião técnica ocorrerá no dia 05/12/2025, a ser iniciada até, no máximo às 20 horas (horário local), no Clube de Xadrez de Curitiba - CXC. Ela deverá se iniciar logo após a finalização das inscrições no decorrer desse dia. Essa reunião tem por objetivo alinhar as informações deste Regulamento Técnico com a quantidade de participantes inscritos no evento.

1.3.1 Poderão participar na reunião técnica os surdoatletas e/ou membros técnicos inscritos para o torneio.

2 COMPETIÇÃO

2.1 A competição será conduzida da seguinte forma:

- Os casos de natureza geral serão resolvidos de acordo com os Documentos do ICCD e da CBDS;
- Os casos de natureza técnica relacionados com as regras de competição serão resolvidos de acordo com as Regras e Regulamentos atuais da FIDE - Federação Internacional de Xadrez.

2.2 Nos Regulamentos Gerais de Eventos do ICCD e da CBDS estão determinados a proibição de consumo de cigarros, bebidas alcoólicas e outras drogas (artigo 34) e do uso de aparelho auditivo e/ou Implante Coclear (artigo 35) com as respectivas consequências.

2.2.1 Eventual infringência do item 2.2, o surdoatleta sofrerá alguma penalidade a ser definida pela Comissão Organizadora do evento.

3 SISTEMA DE DISPUTA

3.1 Serão três modos de disputa, blitz, rápido e clássico, com os seguintes tempos de reflexão:

3.1.1 Blitz: será de 3 minutos por jogador, com bônus de 2 segundos por lance, em relógio digital.

3.1.2 Rápido: será de 10 minutos por jogador, com bônus de 5 segundos por lance, em relógio digital.

3.1.3 Clássico: será de 90 minutos por jogador, com bônus de 30 segundos por lance, em relógio digital.

3.2 O sistema de disputa seguirá conforme o modo de disputa:

3.2.1 No modo blitz, será adotado o sistema suíço de empareiramento em 9 rodadas para número igual ou superior a 11 jogadores. Para até 10 jogadores, o sistema será o round-robin simples (todos contra todos em turno único). Para 3 ou 4 participantes, round-robin duplo (todos contra todos em turno e retorno). Para 2 participantes, match em 5 partidas.

3.2.2 No modo rápido, será adotado o sistema suíço de empareiramento em 7 rodadas para número igual ou superior a 9 jogadores. Para até 8 jogadores, o sistema será o round-robin simples (todos contra todos em turno único). Para 3 ou 4 participantes, round-robin duplo (todos contra todos em turno e retorno). Para 2 participantes, match em 5 partidas.

3.2.3 No modo clássico, será adotado o sistema suíço de empareiramento em 5 rodadas para número igual ou superior a 7 jogadores. Para até 6 jogadores, o sistema será o round robin simples (todos contra todos em turno único). Para 2 participantes, match em 3 partidas.

3.3 Os Critérios de Desempate estarão de acordo com o tipo do sistema de disputa.

3.3.1 Do Sistema suíço serão: confronto direto, buchholz com corte do pior resultado, buchholz totais, número de vitórias, número de partidas com peças pretas.

3.3.2 Do Sistema round-robin: sonneborn-berger, número de vitórias;

3.3.1 Do Sistema match: playoffs.

3.4 O sistema de disputa será de acordo com o número de inscrições por categoria e o tempo disponível.

4. REGRAS

4.1 Serão acatadas as Leis da FIDE em vigor, sobrepostas pelos artigos específicos do Apêndice A – “Xadrez Rápido” e Apêndice B - “Xadrez Blitz” que não sejam conflitantes com as disposições do presente regulamento.

4.2 No modo clássico, será obrigatório o registro de notação de xadrez em papel para todos os participantes.

4.3 Não serão aceitos jogadores na condição de “bye ausente” para a 1ª rodada.

4.4 Ao jogador em atraso, haverá tolerância de 15 minutos, contados a partir da autorização do árbitro para o início da rodada.

4.5 O competidor que desejar abandonar o torneio deverá informar ao árbitro antes do empareiramento da rodada seguinte. Será eliminado o jogador que for empareirado e não comparecer em qualquer rodada do evento (W.O.), sem prévio aviso ou justificativa aceitável, no entendimento da arbitragem.

4.5.1 O competidor que levar W.O em alguma partida sofrerá a cobrança de multa por cada partida perdida, em valor a ser estipulado pelo ICCD.

4.5.1.1 As multas do item 4.5.1 serão cobradas por Ofício, enviado à Federação Nacional, após a divulgação do relatório esportivo da competição.

4.6 É proibido o porte de smartphones e aparelhos eletrônicos, mesmo que não tenha a intenção de utilizá-los

durante a partida em andamento dos jogadores. Os mesmos deverão ser entregues à arbitragem, podendo reavê-los após o término das partidas. Eventual infringência sujeitará o jogador ao W. O.

4.7 É proibido o jogador se ausentar do local das competições enquanto a partida estiver em andamento, sujeito a W. O. em caso de infringência. Dentro do mesmo local, há sanitários disponíveis e uma cantina.

5. UNIFORMES ESPORTIVOS

5.1 Os participantes devem usar uniformes que devem conter, preferencialmente, o logotipo da entidade que representam, podendo ser com a cor lisa e indicando o nome do país.

5.2 Na premiação, os surdoatletas deverão estar uniformizados e não poderão estar de chinelos.

6 PENALIDADES

6.1 Para o ingresso de processo de denúncias ou recursos será cobrado, pela Comissão Organizadora do Evento, uma taxa de US\$ 50,00 (cinquenta dólares americanos) ou o equivalente em reais brasileiros no máximo 20 (vinte) minutos após o final de cada partida.

6.1.1 Somente em caso de ser procedente a denúncia ou o recurso, o valor recolhido será devolvido à parte requerente.

6.2 No julgamento dos processos a Comissão Organizadora do evento se baseará:

- a. Neste Regulamento e demais Normas do ICCD e da CBDS;
- b. Nas Regras oficiais e demais Resoluções adotadas pelo Xadrez Nacional (CBX) e internacional (FIDE).

6.3. As partes envolvidas em casos de indisciplina e infrações graves poderão encaminhar processo ao STJD da CBDS para o devido julgamento de acordo com a legislação vigente no País.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Este regulamento está sujeito a alterações.

7.2 Os casos omissos a este documento serão definidos/solucionados pela Comissão Organizadora do evento em referência.

Alexandre Dale Couto
Gestor de Eventos Internacionais CBDS

Transparência + Gestão + Resultado
2024/2028